
COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PMI CEMIG 004/2022

Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para Migração, Hospedagem e Gestão de Ambientes SAP e Não-SAP, para uma arquitetura Multi-Cloud. Este PMI será utilizado para subsidiar elaboração de edital para eventual e posterior contratação.

SUMÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	PÁG
1.	PREÂMBULO	3
2.	OBJETO	3
3.	DAS REGRAS GERAIS E PRAZOS DO PMI	4
4.	DIRETRIZES PARA PARTICIPAÇÃO	5
5.	RECEBIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE	6
6.	DA PROPRIEDADE INTELECTUAL	8
7.	DAS PRERROGATIVAS DA CEMIG	8
8.	CONSOLIDAÇÃO DAS PROPOSTAS	8

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PMI CEMIG 004/2022

1. PREÂMBULO

- 1.1 A Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, doravante denominada CEMIG, apresenta, por meio deste instrumento, os parâmetros para a participação de interessados no Procedimento de Manifestação de Interesse – **PMI CEMIG 004/2022**, observados os diplomas legais e normativos internos, abaixo indicados, bem como outros pertinentes e aplicáveis, e os termos do disposto no presente documento e em seus anexos.
- 1.2 O **PMI CEMIG 004/2022** respalda-se nos seguintes normativos:
- 1.2.1 o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEMIG;
- 1.2.2 o Decreto Estadual de Minas Gerais nº 44.565, 03 de julho de 2007;

2. OBJETO

- 2.1 O presente Procedimento de Manifestação de Interesse, denominado **PMI CEMIG 004/2022**, visa orientar a participação de interessados no processo de disponibilização de estudos e propostas para Migração, hospedagem e gestão de ambientes SAP e Não-SAP para uma arquitetura Multi-Cloud. Esses estudos e propostas poderão subsidiar elaboração de posterior contratação, envolvendo a CEMIG e, inclusive, as suas subsidiárias.
- 2.2 A CEMIG espera receber estudos, projetos e propostas de serviço, contendo, no mínimo, os seguintes elementos:

A respeito dos pré-requisitos para execução do serviço e de critérios para seleção:

- O proponente precisa ser revendedor autorizado pelos provedores de nuvem pública
- Apresentar atestados de capacidade técnica da empresa de prestação de serviços de migração, hospedagem e gestão de ambientes SAP e não-SAP para empresas de missão crítica.

A respeito das propostas de execução efetiva do trabalho:

- Requisitos para execução deste tipo de projeto;
- Estratégia de migração e esforço por fases e com abordagem ágil;
- Estratégia comercial com proposta de ganho para as partes envolvidas;
- Propostas Comercial e Técnica.

- 2.3 Todas as informações recebidas poderão ser utilizadas pela CEMIG como subsídios para elaboração de edital de licitação pública e minuta de contrato, ou em sede de contratação direta.
- 2.4 A CEMIG realizará Audiência Pública, antes de abertura de prazo para entrega de manifestações de interesse.

3. DAS REGRAS GERAIS E PRAZOS DO PMI

- 3.1 O **PMI CEMIG 004/2022** observará as etapas e os prazos indicados no quadro abaixo:

Etapas	Prazos/datas marco
Manifestação de interesse em participar de Sessão Pública	Até 05/08/2022
Sessão Pública para exposição, pela CEMIG, de suas necessidades no âmbito da contratação em fase de planejamento	08/08/2022
Pedidos de esclarecimento ou questionamentos sobre o PMI, pelos interessados	Até 19/08/2022
Entrega das das propostas comercial e técnica	Até 30/08/2022
Prazo para pedidos de informação, pela CEMIG, acerca das manifestações de interesse recebidas	Até 30/09/2022

- 3.2 A Sessão Pública do PMI 004/2022 ocorrerá no dia **08/08/2022**, de **16h00min** às **17h00min**, online, através do link: [Clique aqui para entrar na reunião](#).
- 3.3 A manifestação de interesse em participar da Sessão Pública agendada para o dia **08/08/2022** deverá ser enviada aos endereços eletrônicos: transformacaodigitalcemig@cemig.com.br, e ps_planejamento_tecnologia@cemig.com.br, até a data informada no cronograma apresentado no item 3.1 deste documento, informando o nome da empresa e do(s) participante(s).
- 3.4 O não comparecimento na Sessão Pública não impede a participação nas demais etapas do **PMI CEMIG 004/2022**.
- 3.5 Os questionamentos ou pedidos de esclarecimentos sobre este PMI deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico ps_planejamento_tecnologia@cemig.com.br.
- 3.5.1 As respostas serão disponibilizadas no sítio eletrônico da CEMIG (www.cemig.com.br), no prazo de até 5 dias úteis do questionamento/esclarecimento, resguardado o direito de sigilo da identidade do solicitante
- 3.6 A CEMIG, no decurso do prazo aberto para o recebimento das manifestações de interesse, poderá realizar novas sessões públicas destinadas à apresentação de

informações, características, visitas técnicas e esclarecimentos sobre o PROJETO, mediante divulgação no sítio eletrônico da CEMIG (www.cemig.com.br);

- 3.7 Recebidas as manifestações de interesse, a CEMIG poderá solicitar esclarecimentos aos interessados, a respeito dos documentos recebidos, a partir dos dados para contato indicados nas manifestações de interesse;
- 3.8 A realização do presente PMI não implica o compromisso de realização de qualquer contratação posterior;
- 3.9 A eventual realização de contratação não está condicionada à utilização dos estudos técnicos e/ou informações obtidos por meio dos interessados participantes do presente PMI.
- 3.10 A apresentação de manifestação de interesse, no âmbito deste PMI:
 - 3.10.1 não impede nem condiciona a participação dos interessados na futura contratação, caso esta seja a opção a ser adotada;
 - 3.10.2 não caracterizará nem implicará qualquer tipo de vantagem ou privilégio ao participante que apresentar projetos, estudos, dados e informações em processos futuros que venham a ser adotados para a viabilização da contratação, ainda que os insumos apresentados sejam utilizados para a modelagem futura da contratação.

4. DIRETRIZES PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Poderão participar do **PMI CEMIG 004/2022** pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, individualmente ou em grupo.
- 4.2 Estão impedidos de participar deste PMI os agentes públicos estaduais, incluídos servidores e ocupantes de cargos comissionados da administração pública estadual, empregados da CEMIG, suas subsidiárias integrais e coligadas.
- 4.3 Os interessados em participar do **PMI CEMIG 004/2022** serão responsáveis por todos os custos financeiros e demais ônus decorrentes de suas manifestações de interesse, não lhes sendo conferida exclusividade ou garantia de aproveitamento dos estudos técnicos e não fazendo jus a qualquer espécie de ressarcimento, indenizações ou reembolsos por despesa incorrida, nem a qualquer remuneração pela CEMIG.

5. RECEBIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

- 5.1 As manifestações de interesse, contendo estudos, levantamentos e propostas, nos termos indicados por este PMI, ou pedidos de esclarecimentos e questionamentos a respeito deste PMI deverão ser encaminhadas, até a data indicada no cronograma estabelecido no item 3.1, em via digital, a ser encaminhada para o endereço TI@CEMIG.COM.BR.
- 5.2 As informações, bem como toda a correspondência e documentos relativos a este PMI, deverão ser redigidos em língua portuguesa, sendo toda a documentação compreendida e interpretada de acordo com o referido idioma.

- 5.3 Quaisquer quadros, tabelas e demais informações numéricas apresentadas pelos participantes deverão estar contidas em planilhas do software Microsoft Excel 2010 ou superior, com todas as memórias de cálculo utilizadas, com as respectivas fórmulas, de forma auditável, completa, manipulável e permitindo análises de sensibilidade.
- 5.4 A fonte das informações deverá sempre ser claramente evidenciada, quando for o caso, bem como as premissas que fundamentam as conclusões.
- 5.5 A qualquer tempo, após a entrega das contribuições, a CEMIG poderá solicitar, quanto às manifestações de interesse encaminhadas, informações adicionais, apresentações, correções, alterações, levantamentos, investigações e estudos sempre que tais ações forem necessárias para atender a demandas de órgãos de controle ou para aprimorar o projeto entregue.

6. CONTEÚDO DAS PROPOSTAS / MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

- 6.1 Os interessados podem apresentar estudos, levantamentos e propostas, dentro do âmbito temático do presente PMI, não havendo forma pré-determinada para as contribuições apresentadas;
- 6.2 É desejável que as contribuições permitam identificar a solução tecnológica apresentada, o portfólio de projetos semelhantes já executados (experiência anterior do interessado) e estimativas globais de preços de implantação, de maneira a melhor subsidiar a análise da CEMIG das soluções apresentadas no âmbito deste PMI;
- 6.3 É desejável, igualmente, que a CEMIG possa aferir quais indicadores técnicos e econômico-financeiros são essenciais às empresas que prestam os serviços e/ou realizam os fornecimentos referentes à solução apontada no PMI, de maneira a melhor desenhar requisitos de habilitação em futuros editais da Companhia;

7. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 7.1 Toda informação contida neste documento, inclusive em seus anexos e possíveis estudos a serem disponibilizados, são de propriedade da CEMIG, servindo aos interessados para orientar a elaboração de suas manifestações de interesse.
- 7.2 Serão cedidos pelo participante para a CEMIG, completamente sem ônus, todos os direitos autorais incidentes sobre os estudos, informações, levantamentos, projetos e demais dados e documentos contidos nas manifestações apresentadas, obrigando-se a CEMIG apenas à menção quanto à autoria, podendo, em qualquer momento, todo o material recebido ser utilizado, total ou parcialmente, com ou sem finalidade econômica, bem como alterado ou adequado pela CEMIG, de acordo com a oportunidade e conveniência, para a formulação de editais, contratos e demais documentos afins ao objeto deste PMI, sem que caiba ao participante quaisquer indenizações, reivindicações ou direitos autorais.
- 7.3 Aos autores e responsáveis pelas manifestações de interesse encaminhadas não será atribuída qualquer espécie de remuneração em decorrência dos direitos emergentes

da propriedade intelectual, ainda que sejam utilizados, no todo ou em parte, os dados ou o modelo de serviço fornecido.

8. DAS PRERROGATIVAS DA CEMIG

8.1 A CEMIG, a qualquer tempo e independentemente de prévio aviso, poderá:

- a) alterar, suspender ou revogar este PMI;
- b) contratar estudos técnicos alternativos ou complementares;
- c) iniciar, em qualquer fase do PMI, o processo licitatório relativo ao objeto;
- d) divulgar as informações cadastrais dos participantes interessados, ressalvada solicitação expressa de sigilo na manifestação de interesse encaminhada;
- e) alterar os prazos e datas para cada uma das etapas deste procedimento; e
- f) solicitar informações adicionais aos interessados quanto às manifestações encaminhadas a qualquer tempo.

9. DA CONSOLIDAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 A CEMIG consolidará as informações obtidas nas manifestações de interesse recebidas, podendo combiná-las com as demais informações técnicas eventualmente disponíveis para instruir a preparação dos documentos da concepção de eventual procedimento licitatório.

- 9.1.1 A CEMIG poderá optar por utilizar soluções que não tenham sido apresentadas pelos proponentes para a definição das condições de eventual procedimento licitatório.

Belo Horizonte, 01 de Agosto de 2022.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG